Imposto Seletivo: oportunidade histórica para a saúde no Brasil



» ANA PAULA BORTOLETO
» GABRIELA MARÍLIA NATIVIDADE SOARES
Integrantes do Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde — USP

» ROBERTA DE FREITAS CAMPOS
» EDUARDO NILSON
Integrantes do Núcleo sobre Bioética e Diplomacia em Saúde (Fiocruz)

O Brasil está diante de uma decisão que pode marcar a história das políticas públicas de saúde: a definição das alíquotas do Imposto Seletivo sobre bebidas açucaradas. Mais do que uma discussão tributária, trata-se de utilizar sua política fiscal para promover saúde, prevenir doenças e reduzir os impactos sociais e econômicos das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).

Desde 2023, a Constituição passou a prever um tributo extrafiscal, destinado a desestimular produção, a comercialização e o consumo de bens e serviços prejudiciais à saúde da população ou ao meio ambiente. Contudo, seu desenho final revelou os conflitos de interesses que permeiam a regulação desses produtos.

Durante a tramitação da Lei Complementar nº 214/2025, instituições de saúde, entidades da sociedade civil e especialistas defenderam a inclusão dos alimentos ultraprocessados na tributação seletiva, diante das evidências que os associam às DCNT. Em 2019, o consumo desses produtos foi associado a 57 mil mortes no país e a custos estimados em pelo menos R$ 10,4 bilhões anuais, valor equivalente ao dobro do investimento anual no Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). Desse total, R$ 933,5 milhões correspondem a despesas do SUS, R$ 263 milhões a custos previdenciários e absenteísmo, e R$ 9,2 bilhões a perdas econômicas decorrentes da mortalidade prematura. Ainda assim, o imposto acabou limitado, no âmbito dos produtos alimentícios, às bebidas açucaradas.

A perda de uma oportunidade não pode significar o desperdício de outra: há amplo consenso sobre os danos das bebidas açucaradas à saúde e sobre a efetividade da tributação para reduzir seu consumo. No México, após o imposto de 2014, as compras de bebidas tributadas caíram 5,5% no primeiro ano e 9,7% no segundo. No Reino Unido, a oneração estimulou a reformulação e o volume de açúcar comercializado em refrigerantes caiu cerca de 30% entre 2015 e 2018. No Chile, as alíquotas diferenciadas foram associadas à redução das compras de bebidas com maior teor de açúcar e ao aumento de alternativas com menos açúcar.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) classifica a tributação de bebidas adoçadas entre as intervenções de melhor relação custo-efetividade para a prevenção de DCNT, uma vez que, ao desestimular a ingestão excessiva de açúcares livres, contribui para a prevenção da obesidade e de outras doenças crônicas, reduzindo custos assistenciais e mortes precoces. Além desses benefícios, o Banco Mundial destaca que a tributação de produtos nocivos à saúde pode ampliar a arrecadação para investimentos sociais e em saúde, além de reduzir perdas de produtividade associadas ao adoecimento, consolidando-se como instrumento de promoção da saúde e do desenvolvimento social.

As evidências também afastam possíveis prejuízos econômicos da tributação. Estudos no México e no Chile indicam que as empresas tendem a adaptar sua produção, seja pela reformulação de produtos, seja pela diversificação de seus portfólios. As avaliações nesses países não identificam evidências consistentes de reduções significativas do emprego atribuíveis à tributação.

A definição das alíquotas assume especial relevância nesse contexto, uma vez que o tributo precisa elevar os preços o suficiente para influenciar as escolhas dos consumidores. Desde 2015, a OMS recomenda a adoção de tributos capazes de elevar em pelo menos 20% o preço das bebidas açucaradas, a fim de reduzir seu consumo e mitigar impactos na saúde. Esse parâmetro encontra respaldo em evidências científicas que apontam maior efetividade de tributos dessa magnitude na redução das vendas e do consumo e no estímulo à reformulação dos produtos.

A tributação desses produtos também permite ampliar a arrecadação e o financiamento de políticas sociais. Embora seu propósito principal seja promover mudanças nos padrões de consumo, os recursos arrecadados podem ampliar a capacidade de investimento do Estado em áreas estratégicas. Em um país que construiu políticas públicas reconhecidas internacionalmente, como o SUS e o Pnae, receitas adicionais podem fortalecer iniciativas de promoção da saúde, segurança alimentar e redução das desigualdades sociais.

Nesse momento, o Brasil pode aprender com experiências internacionais que demonstram benefícios da tributação para a saúde, para as finanças públicas e para políticas sociais. A definição de alíquotas compatíveis com as recomendações internacionais envolve, sobretudo, uma escolha sobre a capacidade do Estado de utilizar instrumentos econômicos para promover saúde e fortalecer políticas voltadas ao bem-estar coletivo, cujos efeitos poderão repercutir nas condições de saúde e desenvolvimento das atuais e futuras gerações.

Maurenilson Freire/CB/DA Press



Os rumos dos juros: desindexar a dívida pública federal e devolver o orçamento à sociedade



» AGNELO QUEIROZ
Deputado federal eleito pelo PT, foi governador do DF

O Copom manteve a Selic em 13,75% ao ano e interrompeu o ciclo de cortes. Com isso, o Brasil voltou ao topo do ranking mundial de juros reais: cerca de 9,5% acima da inflação projetada. Em sete dos últimos 13 anos, ocupamos o primeiro lugar desse pódio.

O Brasil é campeão mundial de rentismo, e o troféu é pago por quem paga imposto. Nos 12 meses encerrados em junho, os juros da dívida somaram R$ 1,16 trilhão, ou 8,8% do PIB. O deficit primário, aquele que paga professor, médico, aposentado e obra, girava em torno de 1,1% do PIB. A conta de juros é quase oito vezes maior. A dívida bruta chegou a 82,9% do PIB em agosto, e quem a empurra para cima não é o gasto social. É a Selic.

O coração do problema tem nome: LFT, o título do Tesouro que paga a Selic do dia. Em agosto, 52,7% da dívida federal estava atrelada à taxa básica, recorde histórico. Mais da metade da dívida é corrigida automaticamente cada vez que o Banco Central sobe juros. Cada ponto de Selic acrescenta mais de R$ 50 bilhões à dívida, quase um terço do orçamento anual do Bolsa Família. O aplicador não corre risco e tem liquidez diária. É a herança da "moeda remunerada" da hiperinflação, que o Plano Real derrubou nos preços, mas preservou intacta no mercado financeiro.

O Banco Central Europeu opera com um corredor estreito: 2,50% para depósitos e 2,90% para empréstimos de liquidez. A zona do euro convive com juros reais próximos de zero. Juro real de 9,5% não existe em economia que se leve a sério, salvo em países em guerra, sob sanção ou em colapso cambial. Não é o nosso caso. O Brasil tem dívida em moeda própria e reservas de mais de US$ 350 bilhões.

Nesse ambiente, André Lara Resende, um dos formuladores do Plano Real, publicou o artigo *Eu Acuso: uma proposta para eliminar os juros absurdos*. Propõe reduzir a Selic gradualmente até perto de 7,5% em 12 meses. Uma revisão da meta de inflação de forma que o Brasil opere com uma taxa real de juros entre 3% a 5%. Tudo ajustado por um regime de metas e bandas.

Um Conselho Fiscal e Monetário Nacional fixaria metas fiscais e de juros para quatro a cinco anos, e as reservas internacionais conteriam eventual disparada do dólar. Lara Resende não poupa o gasto público: critica emendas parlamentares, privilégios no Judiciário e isenções tributárias de toda ordem. Mas a proporção importa. Cortar privilégio é dever moral; mas o gasto primário não fecha uma conta de R$ 1 trilhão.

As críticas sérias contra as ideias em debate existem. E há riscos a considerar. No entanto, as expectativas de inflação não cedem. O mercado projeta 5,2% para 2026, e acima de 5% em 2027 — todas superiores ao teto da meta.

Mas se o país opera há mais de um ano com o maior juro real do planeta e as expectativas seguem desancoradas, o remédio está funcionando? Boa parte da inflação atual vem de choques de energia, alimentos e câmbio, sobre os quais a Selic tem pouco poder e muito custo. Também se teme o esgotamento das reservas e a alta das taxas longas. Por isso, a proposta de Lara Resende não é uma canetada, e sim um horizonte.

Um propósito: metas fiscais críveis e plurianuais, anunciadas junto com a trajetória dos juros. Na minha visão, devemos enfrentar seis questões: Desindexar a dívida (reduzir as LFTs, alongar prazos e ampliar prefixados como opções de curto prazo); coordenar as políticas fiscal e monetária num horizonte de quatro a cinco anos; rever a meta de inflação, com prazo maior de convergência e tratamento dos choques de oferta; Pôr os juros no orçamento (a LRF controla cada real do gasto social e nada diz sobre a despesa financeira); cortar o supérfluo de cima para baixo (supersalários, penduricalhos e mordomias. A austeridade começa no topo); e blindar o câmbio com reservas, swaps e regulação prudencial de saída de capitais.

O Brasil gasta quase 9% do PIB com juros e discute, todos os dias, se o pobre está recebendo demais. Essa inversão não é técnica; é política. O Plano Real derrotou a inflação dos preços. Falta derrotar a inflação dos juros. Cabe à sociedade, e ao governo, ter coragem de enfrentar esse desafio.

Visto, lido e ouvido



Desde 1960

Circe Cunha // *circecunha.df@dabr.com.br*

O arquivamento e a sombra da presidência

Em 9 de novembro, o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Edson Fachin, determinou o arquivamento do Inquérito das Fake News. O Inquérito 4.781 foi aberto em março de 2019 por Dias Toffoli, que designou Alexandre de Moraes para relatá-lo sem sorteio. Foram mais de sete anos de uma investigação que nasceu para apurar ameaças e ofensas ao tribunal. Entretanto, ela acabou se estendendo a parlamentares, jornalistas, empresários e cidadãos comuns. Houve bloqueio de perfis, quebras de sigilo e restrições de acesso das defesas aos autos. Por isso, seus críticos o apelidaram de "inquérito do fim do mundo", tal a elasticidade de seu objeto.

É preciso começar pelos fatos, porque eles complicam a narrativa mais confortável. O arquivamento não foi obra de Moraes. Fachin o decidiu a pedido da Procuradoria-Geral da República, chefiada por Paulo Gonet, conforme noticiou o próprio STF. Antes disso, em setembro, o próprio presidente do Supremo retirou a condução do inquérito do gabinete do relator. Isso ocorreu em meio à crise que cerca o caso Banco Master. Segundo levantamento da Gazeta do Povo, Moraes foi relator por 2.736 dias, pouco menos de sete anos e meio. Em outubro, Fachin já havia arquivado, em etapas, oito frentes de investigação.

Além de si

Na decisão, Fachin afirmou que a validade da instauração, que o Plenário chancelou na ADPF 572, não autoriza a perpetuação indefinida da investigação. Segundo ele, essa validade tampouco transforma o inquérito em canal permanente para apurar fatos futuros. Trata-se, portanto, em boa medida, da admissão institucional de que o Inquérito das Fake News vivia além de si mesmo.

Contudo, o encerramento, tal como desenhado, deixa muito de pé. A decisão preserva todas as provas, decisões e condenações. Ao menos uma centena de procedimentos derivados continua em curso. Além disso, levantamentos divulgados nos últimos dias mostram que Moraes ainda concentra a quase totalidade das ações penais em tramitação na Corte. O Supremo só levantará o sigilo dos autos depois de uma triagem. Ademais, nada se disse sobre revisar as medidas aplicadas aos alvos ao longo desses anos. Arquiva-se a pasta; os precedentes ficam.

Vale lembrar, ainda, que as centenas de decisões tomadas ao longo do Inquérito das Fake News seguem produzindo efeitos. Entre elas, estão a remoção de conteúdos sem imputação clara de crime e a derrubada de perfis inteiros em redes sociais. Muitas pessoas atingidas nunca souberam exatamente do que eram acusadas. Sem a abertura dos autos, a sociedade não consegue medir o tamanho do que foi feito. Da mesma forma, os próprios atingidos ficam sem meios de contestar. A publicidade, regra nas democracias, tornou-se exceção. E uma exceção que se prolonga por anos deixa de ser exceção.

Confiança pública

Há ainda a dimensão da confiança pública, que o Supremo não pode tratar como detalhe. Um tribunal constitucional vive da autoridade moral de suas decisões. Contudo, essa autoridade se desgasta quando uma parcela expressiva da população passa a enxergá-lo como parte interessada nos conflitos políticos.

A presidência traz mais poder do que a palavra "administrativa" sugere. Quem preside o Supremo controla a pauta do plenário. Além disso, decide o que vai a julgamento e quando. Também comanda o Conselho Nacional de Justiça e fala pelo Judiciário diante dos demais Poderes. O mandato durará dois anos, até setembro de 2029. Nesse período, atravessará as eleições municipais de 2028 e o início do ciclo da sucessão presidencial seguinte. Num tribunal em que as decisões monocráticas já pesam tanto, quem controla o calendário controla boa parte do resultado.

É precisamente por isso que a pergunta decisiva não é quem presidirá o Supremo. A pergunta é se o Supremo estará disposto a prestar contas. Um tribunal que se limita a arquivar a pasta, mas não a explicar o que fez, continuará a ser objeto de desconfiança, seja quem for o seu presidente. A democracia brasileira só terá a ganhar se a transparência vier antes da posse, e não depois dela.

História de Brasília

É que todos os bujões de oxigênio estão localizados numa sala que recebe sol diariamente e atinge a uma temperatura fora do normal durante a tarde. Se houver uma explosão, o hospital todo voará pelos ares. **(Publicada em 27/5/1962)**